. **PORTARIA Nº 86/21**
. **De 09 de junho de 2021**

DISPÕE SOBRE O COMITÊ DE ORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO – COA | FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA

André Luiz Moser, Prefeito do Município de Indaial, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 92, incisos I, VIII, XI e XII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o artigo 13 da Lei 5.811/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Organização e Acompanhamento – COA, que será responsável pelo recebimento de documentos, trâmites internos para execução dos editais, organização de toda documentação relacionada ao Fundo Municipal de Incentivo à Cultura (FMIC) e fiscalização, composta pelos seguintes membros:

Dayse Cristina Lang
CPF: 059.426.209-70

Elaine Pickler Moser
CPF: 57.114.549-35

Thiago Campi Sperb
CPF: 041247059-48

Indicadas pelo Conselho Municipal de Política Cultural de Indaial:
Tatiane Viana Mota
Sabrina Lance

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 66/2021.

Município de Indaial, em 09 de junho de 2021.

André Luiz Moser
Prefeito

Cumpre-se.